

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

|                                                                          |                |            |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| REMETENTE:                                                               | NÚMERO:        | DATA:      |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC                            | 251/2024       | 13/12/2024 |
| DESTINATÁRIO:                                                            |                |            |
| LICITANTES DO EDITAL Nº 90129/2024                                       |                |            |
| E-MAIL:                                                                  | TELEFONE:      |            |
| <a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a> | (61) 2028-4619 |            |
| ASSUNTO:                                                                 |                |            |
| ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90129/2024                                   |                |            |

**DESCRIÇÃO:**

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90129/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ANFÍBIA VISANDO APOIAR AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E PROTEÇÃO/RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

**1. PERGUNTAS:**

- 1.1. Atestado de capacidade Técnica - Tem que ser em nome da participante ou pode ser em nome de outra empresa do Grupo?
- 1.2. Capital Social - os 10% do valor global tem que ser somente da contratada ou do Grupo? Se for do grupo, qual o meio exigido para comprovação do total do capital social do grupo?

**2. RESPOSTAS:**

- 2.1. A comprovação de experiência da licitante se dará conforme subitem 9.2.3 do Termo de Referência: "9.2.3. b) Atestado(s) ou documento equivalente em nome da licitante, exclusivamente como contratada ...". No caso de fabricantes, que não realizam vendas diretas, mas através de parceiros, sugerimos atentar a possibilidade de apresentação de "documento equivalente" que comprove a experiência no fornecimento de equipamentos similares ao objeto da licitação conforme previsão editalícia, os quais serão apreciados pela Comissão de licitação no caso concreto.
- 2.2. A comprovação de Capital Social mínimo de 10% do valor global do item da licitação, exigido na qualificação econômico-financeira prevista na alínea c) do subitem 10.5 do Edital, será verificada no Balanço Patrimonial ou Estatuto social apresentado.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON**

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC